FAP
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
Do Servidor do Município de
Santo Antônio de Pádua

Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1° andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata nº 004 de 31 de outubro de 2019 – Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ.

Aos 31 dias do mês de outubro de 2019, na sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, sito, na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n° 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, deu-se as 15:10h a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como Componentes nomeados pela Portaria nº 066 de 30 de outubro de 2017 o Diretor Presidente do FAP o Sr. Mafran Lopes Ribeiro devidamente certificado CGRPPS/APIMEC nº 3267, o Diretor Financeiro do FAP Sr. Marco Antônio de Paula Gemino devidamente certificado CGRPPS/APIMEC nº 167 e a Sra. Rosânea Botelho Ventura – servidora Efetiva. Em atendimento a disposições normativos e legais, os membros do referido COMITÊ, passa a deliberar sobre o a pauta principal da ordem do dia a Política de Investimento para o exercício de 2020. Com a palavra o Presidente deste Comitê senhor Mafran Lopes Ribeiro que informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2020 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica. Passa-se cópia aos presentes para acesso ao seu conteúdo: (a) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (b) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (c) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria n° 464, de 19 de novembro de 2018. Expõe-se a avaliação técnica – Duration onde o percentual da meta que será de 5,88%. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS, após sua análise prévia, disponibiliza aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do senhor Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Não havendo nada das partes a manifestar ou contestar, fechado o período de discussões, fica deliberado pela Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020. O atual Gestor dos Recursos, de acordo com suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2020, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Deliberativo, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2020 efetiva. Fica o estudo Técnico – Duration realizado em 07 de novembro de 2019 afixado a minuta para arquivamento. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião a 15:50 horas, e eu Marco Antonio de Paula Gemino, na qualidade de Diretor Financeiro lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes. Santo Antônio de Pádua..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Mafran Lopes Ribeiro

Marco Antonio de Paula Gemino

Rosânea Botelho Ventura

PARECER ATUARIAL

DURAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2019

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA RJ

A duração do Passivo Atuarial de 2019 a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 2020 para o RPPS do Município, foi calculada de acordo com as normas estabelecidas na Portaria 464/2018 e IN 02/2018, conforme segue:

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos. Os fluxos de pagamentos de benefícios consideraram os benefícios concedidos e a conceder com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio foi determinado atuarialmente. Para cálculo da duração do passivo foram utilizados os valores informados nos fluxos atuariais da avaliação atuarial de 2019 enviada via Cadprev para a SPREV, conforme a fórmula abaixo:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^{N}\left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}}\right)\cdot(i-0,5)\right]}{\sum_{i=1}^{N}\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}}\right)}$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

O presente cálculo da duração do passivo utilizou a taxa de juros da avaliação atuarial de 2019, ou seja, 6,00% a.a. para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.

O valor calculado da Duração do Passivo de 2019 foi de:

Taxa de Juros da avaliação atuarial do exercício anterior:	**6,00%**
Duração do Passivo em anos	**22,04**

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Considerando a presente duração do passivo atuarial, conforme definição da Portaria Nº 17/2019, a taxa de juros parâmetro para a Avaliação Atuarial de 2020 deve ser:

Duração do Passivo em anos	**22,04**
Taxa de Juros Parâmetro	**5,88%**

É o Parecer Atuarial.

Santo Antônio de Pádua, RJ, 07 de Novembro de 2019.

José Guilherme Fardin
Atuário MIBA 1019

DALTPDTXPGDOJ